



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

00235

1º FEV 2025

**OFÍCIO Nº 39/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI – RJ**

**Assunto: Mensagem nº60/2023, Projeto de lei nº91/2023 .**

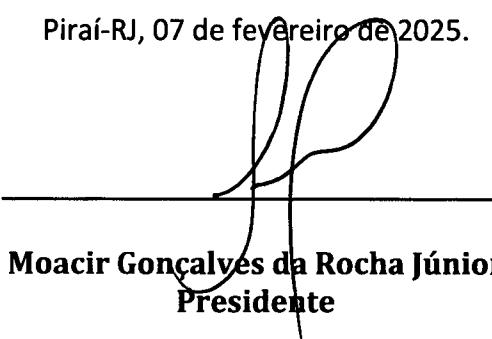
Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando de Souza, Prefeito Municipal de Piraí.

Venho por meio do presente ofício, consultar a manifestação de interesse sobre a retomada das tramitações da mensagem nº60/2023 que se refere ao projeto de lei nº91/2023, visto que se encontra parado desde o ofício nº02/2024, expedido desta Casa Legislativa pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final requerendo esclarecimentos sobre o conteúdo a ser discutido, conforme cópias em anexo. Em caso de **Negativa** o processo seguirá para arquivo.

Sem mais para o momento, reitero protesto de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Piraí-RJ, 07 de fevereiro de 2025.

  
**Moacir Gonçalves da Rocha Júnior**  
**Presidente**

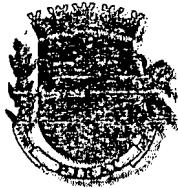
**Ao ilustre, o Senhor**  
**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

---

Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)

Telefax: (24) 2411-9500



## OFÍCIO N° 02/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**

C.M.P - PIRAI-RJ  
Processo n° 2663  
Rubrica 10 Fls 10

### ***COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL***

Conforme acordado pelos membros desta Comissão Permanente, requer-se ao Poder Executivo as informações minuciosas constantes de dispositivos do Projeto de Lei n° 91/2023, a fim de melhor elaboração de Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Atenciosamente,

SALA DAS COMISSÕES, 29 de fevereiro de 2024.

### ***COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL***

João Carlos dos Santos Máximo  
-Vereador-

Sebastião dos Santos Justiniano  
(Balito Seguradora do Banco)  
-Vereador-

ALEXSANDRO SENA SILVA  
-Vereador-

**João Carlos dos  
Santos Máximo**  
Presidente

**Sebastião dos Santos  
Justiniano**  
Vice-Presidente

**Alexsandro Sena  
Silva**  
Membro



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI – RJ

#### *COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL*

**Assunto: Informações mais detalhadas  
sobre o Projeto de Lei nº 91/2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Considerando que para melhor elaboração do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requer informações mais detalhadas, nestes termos:

**- Exposição de critério minucioso de escolha para serem atendidos, conforme os seguintes artigos do Projeto de Lei:**

**1. Artigo 7º - Requer exposição criteriosa quanto aos seguintes incisos:**

*Inciso I - Qual o valor?*

*Inciso II - Qual o valor?*

*Inciso III - O que define o conceito de “edificação residencial popular”?*

*Inciso IX - O que caracteriza “construções habitacionais”?*

**2. Artigo 8º - Requer exposição criteriosa quanto aos seguintes incisos:**

*Incisos I e II - O que define “edificações residenciais populares”?*

*Inciso III - O que define “habitações populares”?*



Neste sentido, a fim de que possa melhor elaborar o Parecer do Relator, uma vez que é requisito de avaliação do mérito do Projeto de Lei.

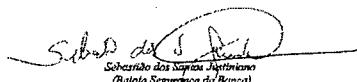
Em vista da propositura do presente **Requerimento de Informações**, informe-se que **o prazo de tramitação processual legislativa do Projeto de Lei em comento encontra-se suspenso**, até a devida resposta do Executivo.

Aguardo retorno, certo de vossa atenção.

Atenciosamente.

SALA DAS COMISSÕES, 29 de fevereiro de 2024.

  
João Carlos dos Santos Máximo  
- Vereador -  
**João Carlos dos Santos Máximo**  
**Presidente**

  
Sebastião dos Santos Justiniano  
(Início da assinatura no Bisco) -  
- Vereador -

**Sebastião dos Santos Justiniano**  
**Vice-Presidente**

  
ALEXSANDRO SENNA SILVA  
- Vereador -

**Alexsandro Sena Silva**  
**Membro**

**A sua Excelência, o Senhor**  
**RICARDO CAMPOS PASSOS**  
**Prefeito Municipal**